

PORTARIA Nº 162 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor FÁBIO RODRIGUES correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FABIO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Urbanos	24/01/2023 à 23/01/2024	07/10/2024	05/11/2024

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 27 de Setembro de 2024.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FI ORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES, matrícula 000003233, que exerce o cargo de la composição de la

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRASSE SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relatiga ao período de aquisição de 24/01/2023 a 23/01/2024, a partir de 07/10/2024 até 05/11/2024

Nestes Termos, Pede Deferimento em 27/09/2024

FABIO RODRIGUES
Colaborador (a)

Deferido Não deferido

Zuclei Vanitide de Carvatho Dix Opto. Recursos Humanos Prefeito

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED82-58D9-E2CE-1FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 27/09/2024 10:51:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/ED82-58D9-E2CE-1FEF